

LEI Nº 1161

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município de Marmeleiro – Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizados com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior até R\$ 286.846,93 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), por excesso de arrecadação R\$ 28.268,21 (vinte oito mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) e por Redução Orçamentária das despesas R\$ 32.028,06 (trinta e dois mil vinte e oito reais e seis centavos) totalizando R\$ 347.143,20 (trezentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias a seguir:

05	DPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01	Divisão de Viação
26	Transportes
782	Transportes Rodoviários
0005	Manutenção do Órgão, Unidade e Seções em Geral
2014	Manutenção dos Transportes Rodoviários
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.030.....R\$ 4.772,34
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	3.000.....R\$ 84.620,94
03	Divisão de Urbanismo	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0005	Manutenção do Órgão, Unidade e Seções em Geral	
2016	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	3.060.....R\$ 8.404,49
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	3.060.....R\$ 10.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEF	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0005	Manutenção do Órgão, Unidade e Seções em Geral	
2018	Transporte Escolar do Município 40%	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.102.....R\$ 93.445,61
02	Divisão Ensino Fundamental – Demais Recursos	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0005	Manutenção do Órgão, Unidade e Seções em Geral	

2020	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.103.....R\$	4.611,81
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	3.107.....R\$	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	3.107.....R\$	17.352,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.501.....R\$	153,10
0038	Transporte Escolar		
2027	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.30.00.00.00.00	Transferências para Estado	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.114.....R\$	254,52
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1.114.....R\$	11,80
365	Educação Infantil		
0015	Valorização Educação Infantil		
2022	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.111.....R\$	79,96
03	Divisão de Merenda Escolar		

12	Educação	
306	Alimentação e Nutrição	
0036	Merenda Escolar	
2028	Merenda Escolar – Convênio União	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.110.....R\$ 751,17
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01	Divisão de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0020	Atenção Básica, Hosp. E Ambulatorial	
2033	Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	3.303.....R\$ 31.695,08
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.20.00.00.00.00	Transferência à União	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000.....R\$ 67,16
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.320.....R\$ 416,51
2063	Consortio Intermunicipal - ARSS	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.70.00.00.00.00	Transf. A Instituições Multigovernamentais	<i>Fonte Rec.</i>

3.1.70.34.00.00.00	Outras Desp. c/ pessoal dec. Terc. M.O. 1.303.....	R\$ 2.835,80
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.70.00.00.00.00	Transf. De Instituições Multigovernamentais	
3.3.70.36.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – P. Física	<i>Fonte Rec</i>
3.3.70.36.30.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	1.303.....R\$ 5.671,60
3.3.70.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	<i>Fonte Rec</i>
3.3.70.39.50.00.00	Serv. Médicos Hosp. Odont. Lab.	1.303.....R\$ 4.382,60
2034	MPAB – Piso de Atenção Básica - Fixo	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.302.....R\$ 18.054,66
2035	MPAB – Variável - FAE	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	3.310.....R\$ 116,67
2036	Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.313.....R\$ 18.942,88
0040	Saúde da Família	
2037	PSF – Programa Saúde na Família	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	

3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	3.312.....R\$ 5.571,87
2064	PSF - Estadual	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.321.....R\$ 24.000,00
02	Divisão de Vigilância Sanitária	
304	Vigilância Sanitária	
0023	Ações de Vigilância Sanitária	
2038	Vigilância Sanitária - VISA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	3.314.....R\$ 1.127,18
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03	Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD	
08	Assistência Social	
241	Assistência ao Idoso	
0025	Assistência a Terceira Idade	
2044	Atenção a Pessoa Idosa	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00	Transf. A Inst. Privadas s/ fins lucrativos	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	3.703.....R\$ 512,14
242	Assistência ao Portador de Deficiência	

0026	Atenção ao Portador de Deficiência		
2045	Atenção a Pessoa Deficiente		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00.00.00	Transf. A Inst. Privadas s/ fins lucrativos	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	3.701.....	R\$ 371,97
3.3.20.00.00.00.00	Transferência à União	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	3.729.....	R\$ 652,55
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.729.....	R\$ 10,72
243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
0027	Assistência a Criança e ao Adolescente		
2046	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00.00.00	Transf. A Inst. Privadas s/ fins lucrativos	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	3.714.....	R\$ 12,40
06	Seção Escola Oficina		
244	Assistência Comunitária		
0024	Assistência Social Geral		
2049	Manutenção da Seção da Escola Oficina		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00.00.00.00	Transferência à União	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.733.....	R\$ 812,60
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>	

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.733.....R\$	90,14
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.....R\$	694,53
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.733.....R\$	210,28

10 DPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 Divisão de Fomento Agrícola

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0030 Fomento Agrícola

2051 Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola

3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.20.00.00.00.00 Transferência à União *Fonte Rec.*

3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições 1.727.....R\$ 37,37

3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições 3.727.....R\$ 133,60

3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições 1.734.....R\$ 207,80

0032 Agroindustrias

4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas *Fonte Rec.*

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1.000.....R\$ 133,60

11 DPTO DE IND., COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

01 Divisão de Industria, Comércio e Serviços

22 Industria

661 Promoção Industrial

0033 Desenv. Industrial, Comercial e Serviços

1004 Construção de Barracão Industriais

4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.000.....R\$	680,49
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.732.....R\$	2.843,26

Art 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados parte dos recursos oriundos do Superávit financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior no valor de R\$ 286.846,93 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme o previsto no inciso I do § 1º do Art. 43º da Lei Federal 4.320/64 de 17-03-64.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação no valor total de R\$ 28.268,21 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43º da Lei Federal 4.320/64 de 17-03-64, a seguir:

Alíneas	Fonte Recurso	Valor
1.3.25.01.05.02.05	1.114	266,32
1.3.25.01.99.07.00	1.733	902,74
1.3.25.01.99.06.00	1.727	37,37
1.3.25.01.99.05.00	1.734	207,80
1.3.25.01.99.09.00	1.729	10,72
1.3.25.01.99.08.00	1.732	2.843,26
1.7.62.01.01.00.00	1.321	24.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 32.028,06 (trinta e dois mil vinte e oito reais e seis centavos), conforme o previsto no inciso III do § 1º do Art. 43º da Lei Federal 4.320/64 de 17-03-64, a seguir:

06	DPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	Divisão Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0005	Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2020	Manut. do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 1337	3.107.....R\$	2.317,21
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terc. – P. Fís - 1338	3.107.....R\$	10.200,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1340	3.107.....R\$	3.298,19
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e Mat. Permanente – 1341	3.107.....R\$	1.536,60
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01	Divisão de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0020	Atenção Médica Hosp. E Amb.		
2033	Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 184	1.303.....R\$	67,16
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – P. J. - 189	1.303.....R\$	12.890,00

09	DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06	Seção Escola Oficina		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0024	Assistência Social Geral		
2049	Manutenção da Seção da Escola Oficina		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 1345	3.733.....	R\$ 210,28
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – P. J - 265	1.000.....	R\$ 694,53
10	DPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
01	Divisão de Fomento Agrícola		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
0030	Fomento Agrícola		
2051	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e Mat. Permanente – 273	1.000.....	R\$ 133,60
11	DPTO DE IND., COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		
01	Divisão de Ind., Comércio e Serviços		
22	Industria		
661	Promoção Industrial		
0033	Desenv. Industria, Comercio e Serviços		
2054	Manutenção da Unidade		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		

3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – P. J. - 286	1.000.....R\$ 680,49

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL